



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA DE MATERIAIS - NS



DELIBERAÇÃO POSMAT/DPPG/CEFET-MG Nº 40, DE 05 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 103ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação da discente Amanda Legnani em mais 02 (dois) meses, a partir do último vencimento que encerra em 09/08/2024.

Art. 2º - O processo está corretamente instruído e a justificativa respalda o pedido.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 05/07/2024 11:05)

MARCELLO ROSA DUMONT

COORDENADOR

POSMAT (11.52.07)

Matrícula: 2143739

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **03/07/2024** e o código de verificação: **abf56a6fc0**